



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO "ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA"



## INDICAÇÃO Nº 111/2013

**Excelentíssimo Senhor  
Rogério Ribeiro Baldoni  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
de Santa Rita do Sapucaí – MG.**

O cruzamento com as ruas Joaquim Carlos Ribeiro (antiga Rua 27), Rua Benedito Candido Ribeiro (antiga rua 28) e a Avenida Embaixador Bilac Pinto, apresenta alto risco de acidentes e perigo aos pedestres.

Por isso, o Poder Executivo precisa tomar medidas urgentes urgentíssimas para evitar acidentes, atendendo assim inúmeros pedidos dos moradores do Bairro Pedro Sancho e bairros adjacentes, conforme abaixo-assinado em anexo.

Diante do exposto, indico ao senhor Prefeito Municipal as seguintes sugestões:

**1 - Melhorar a sinalização no cruzamento, pois o local em horários de pico está vulnerável a acidentes;**

**2 - É possível deslocar o ponto de circular, distanciando-o da esquina, pois as pessoas e as crianças que aguardam no referido ponto ficam praticamente no meio da rua, ficando vulnerável a acidentes;**

**3 - Na Rua Joaquim Carlos Ribeiro (antiga Rua 27) colocar placas de proibido estacionar, pois em horário de pico a rua fica praticamente intransitável, pois há um grande número de pessoas e o fluxo de veículos é constante e os pedestres ficam suscetíveis a acidentes.**

**4 - É possível realizar estudos para identificar o melhor local para colocar faixas elevadas de pedestres nas ruas Joaquim Carlos Ribeiro (antiga Rua 27), Rua Benedito Candido Ribeiro (antiga Rua 28), ambas no Bairro Pedro Sancho Vilela e na Avenida Embaixador Bilac Pinto.**

Santa Rita do Sapucaí, 20 de agosto de 2013.

  
**José Márcio Cunha**  
Vereador



